



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

Comunicação: 303/2024

Despacho

Procedimento de Inquérito:
308/2024

Considerando os fatos noticiados a este Tribunal, determino a abertura de inquérito, na forma do art. 81 do CBJD, sendo designado, por sorteio, o relator processante Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro.

Dê-se vistas imediatamente ao Procurador-Geral do TJD/RJ.

Após, encaminhem-se os autos a Auditor Processante.

Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas
Presidente do TJD/RJ